



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – Art. 72, VIII

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, **AUTORIZA** o processo de compra direta referente a **Dispensa de Licitação nº 045/2023, Processo nº 052/2023**, tipo menor preço, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de camisetas personalizadas para uso dos jovens participantes do projeto Parlamento Jovem 2023**, adjudicando ao vencedor, nos termos:

EMPRESA VENCEDORA: LAERTE DOS SANTOS BUENO 30286460807

CNPJ: 35.337.605/0001-57

Valor global: R\$ 1.625,00 (Um mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

Dotação: 11/3.3.90.39.70

Após, à área de Compras e Licitações para inserção no Sistema de Gestão Administrativa, bem como demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Itapeva, 17 de Julho de 2023

JOSÉ ROBERTO COMERON
Presidente da Câmara Municipal de Itapeva - SP